UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAMON FRANÇA DE OLIVEIRA

O IMPACTO DA VENDA DE VEÍCULOS NO FATURAMENTO DAS LOCADORAS

Rio de Janeiro - RJ

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIROFACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAMON FRANÇA DE OLIVEIRA

O IMPACTO DA VENDA DE VEÍCULOS NO FATURAMENTO DAS LOCADORAS

Monografia de conclusão de curso apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à conclusão do curso.

Orientador: Prof(a). Dr(a). Frederico Otávio Sirotheau Cavalcante

Rio de Janeiro - RJ

2021

RAMON FRANÇA DE OLIVEIRA

O IMPACTO DA VENDA DE VEÍCULOS NO FATURAMENTO DAS LOCADORAS

200120						
	Monografia	de	conclus	ão	de	curso
	apresentada	ao	Curso	de	Ci	iências
	Contábeis	da	Fac	ulda	ade	de
	Administraçã	ão e	Ciênc	ias	Cor	ntábeis
	(FACC) da U	Unive	rsidade l	Fede	eral (do Rio
	de Janeiro,	com	o requi	sito	par	cial à
	conclusão do	curs	0.			
	Rio de	Ja	neiro,	_		de
			de	202	21.	
BANCA EXAM	INADORA					



AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu pai por ter dedicado sua vida ao trabalho para que sua família jamais passasse as dificuldades que passou, pois com excelência, me deu a condições e capacitação para que eu pudesse um dia ingressar e hoje poder apresentar o meu trabalho para conclusão do meu ciclo na UFRJ. Este trabalho é uma materialização necessária como prova para que o esforço não dele tenha sido em vão.

Agradeço a minha mãe por ter abdicado de um futuro que certamente seria fantástico profissionalmente para que cuidasse de mim e de meus dois irmãos, pois foi sua atenção e carinho que também me deram base para que esse momento chegasse. Agradeço a meus avós e madrinha pelo apoio dado na minha criação.

Agradeço aos meus amigos pelo apoio quando em momentos dessa jornada tudo parecia ruir, inclusive quanto à elaboração deste trabalho. Se tirei forças para finalizar o curso, muito foi em função do apoio deles.

Agradeço ao meu orientador Frederico Cavalcante por ter me orientado durante este trabalho, e por ser meu exemplo de profissional na nossa área por todo o curso. É uma honra poder dizer que o tive como professor e orientador.

Agradeço ao professor Leonardo Barcellos por apresentar esse tema ainda nos primeiros períodos da minha graduação e que acabou se tornando minha escolha para trabalho de conclusão.

Agradeço à UFRJ pela estrutura concedida e por me permitir carregar comigo seu nome por toda a minha vida.

RESUMO

As empresas de locação de veículos no país, apesar de possuírem a locação como sua

atividade fim, possuem relevância no mercado de seminovos com a venda dos veículos

anteriormente usados na locação. O presente trabalho tem como objetivo informar como

contabilmente estes ativos são reconhecidos, questionar se esta atividade de venda se

configuraria também como uma atividade fim dessas empresas. Através da introdução

aos termos contábeis que fundamentam este trabalho e da análise das demonstrações

contábeis das três maiores companhias deste setor no país, este trabalho possibilita o

questionamento quanto à classificação destes ativos em suas demonstrações à luz da

contabilidade, assim como à luz do fisco. A partir da análise destas demonstrações e os

termos que cercam o assunto, é possível concluir que é crescente o aumento do

faturamento desta atividade de venda de veículo nas empresas, assim como é necessária

uma normalização desta atividade para encerrar a ambiguidade interpretativa que cerca

o assunto.

Palavras chave: Veículos, Locadoras, Vendas, Estoque, Ativo Imobilizado.

6

ABSTRACT

Vehicle rental companies in the country, despite having leasing as their core activity, are relevant in the used car market with the sale of vehicles previously used in the lease. The present work aims to inform how these assets are recognized in accounting, questioning whether this sales activity would also be configured as a core activity of these companies. Through the introduction to the accounting terms that underlie this work and the analysis of the financial statements of the three largest companies in this sector in the country, this work allows the questioning of the classification of these assets in their statements in the light of accounting, as well as in the light of the tax authorities. Based on the analysis of these statements and the terms surrounding the subject, it is possible to conclude that the increase in sales of this vehicle sales activity in companies is increasing, as well as a normalization of this activity is necessary to end the interpretative ambiguity surrounding the subject.

Keywords: vehicle rental; inventory; permanent assets, sales

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

IASB – International Accounting Standards Board

IFRS – International Financial Reporting Standard

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

ISS – Imposto Sobre Serviços

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

 $STF-Superior\ Tribunal\ Federal$

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

Falar "contabilidade" para algumas pessoas automaticamente remete a elas algo correlato a complexidade, números, talvez pressupondo elas que a palavra "conta" embutida no termo tenha direta relação a muitos cálculos matemáticos. Entretanto, muitas dessas pessoas em algum momento de suas vidas, ouviram falar sobre algum contador e que possui ele uma relação com negócios, com dinheiro, então possivelmente elas podem deduzir que o contador está fazendo seus mirabolantes cálculos, mas com dinheiro envolvido.

Verdade é que o contador necessita da matemática como ferramenta para o seu o seu fim, mas é possível dizer que consideravelmente menos do que outras profissões, e que todo o "espantalho" criado sobre o nome desta ciência, tende a despistar o que definitivamente é o seu fim. Diferentemente de apenas cálculos e mais cálculos matemáticos envolvendo dinheiro, a contabilidade visa informar a seus usuários o panorama financeiro de uma empresa.

Quando uma empresa tem prejuízo, os sócios precisam saber não apenas que houve o prejuízo, mas como esse prejuízo ocorreu. Assim como precisariam saber em caso de lucro, como o lucro procedeu, qual setor foi responsável, e também o governo para receber sua parte. O que for apurado e informado pela contabilidade vai ser fundamental para a tomada de decisão de uma empresa, e todos os cálculos matemáticos feitos na contabilidade tem como fim chegar à informação sobre a real situação patrimonial de uma companhia. Logo, repetindo, muito além de contar, a contabilidade visa informar.

"A contabilidade pode ser entendida como uma ciência que tem como objetivo principal fornecer informações de qualidade a seus usuários internos e externos. É para isso que a contabilidade existe: para informar. Todas as suas demais funções assumem caráter secundário diante do seu objetivo principal." (PÊGAS, 2018, p.40)

Um dos mecanismos da contabilidade para gerar suas informações, é da organização do patrimônio e contas das empresas em estruturas como o Balanço Patrimonial, onde, de maneira bem simplória, o patrimônio de uma empresa é organizado entre bens e direitos (ativo) da companhia de um lado, e obrigações do outro, tanto obrigações com terceiros (passivo) quanto obrigações junto aos seus sócios (patrimônio líquido). De maneira bem simples com fins de não criar complexidade quanto à apresentação da contabilidade, o balanço patrimonial da empresa é um retrato de seu atual cenário financeiro.

Assim como o Balanço Patrimonial, considerado uma demonstração contábil, existem ainda outras como a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), por exemplo, onde é apurado o lucro de uma entidade (outro nome utilizado além de "empresa" e "companhia") em um exercício específico. E assim como estas estruturas de organização das informações de uma empresa, existem também métodos, procedimentos, conceitos, sobre como organizar essas informações, visando a comparabilidade destas informações. Por exemplo, um investidor precisa que a apuração das contas de duas empresas diferentes seja efetuada da mesma maneira para ele possa decidir onde colocar o seu dinheiro, assim como o governo precisa que as empresas possuam a mesma forma de apuração de seus resultados, para avaliar se os seus tributos estão devidamente reconhecidos ou não.

Logo, a ciência contábil, que visa informar aos usuários de suas informações quanto aos fenômenos financeiros ocorridos nas entidades, dada a complexidade que seria compreensão com a utilização de métodos distintos a cada empresa, convergiu para uma padronização desses métodos e procedimentos.

"A Contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a classificação, a demonstração expositiva, a análise e a interpretação desses fatos, com o fim de oferecer informações e orientação – necessárias à tomada de decisões – sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial." (FRANCO, 1997, p. 21)

Atualmente, existe no mundo um órgão chamado IASB (*International Accounting Standards Board*) que tem como objetivo administrar esses padrões de geração e divulgação das informações contábeis para os usuários dessa informação, auxiliando na

tomada de decisão destes usuários. E esses padrões seguem as normas do IFRS (*International Financial Reporting Standards*), que são nada mais nada menos que as normais internacionais de contabilidade. De acordo com o próprio IFRS, em seu institucional, mais de 100 países adotam as normais internacionais, incluindo o Brasil. Entretanto, no Brasil as normas internacionais foram traduzidas e trabalhadas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), criado pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) em 2005.

Em seu institucional, o CPC afirma ter como objetivo:

"o estudo, o preparo e a emissão de documentos técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".

Assim como evidenciado antecipadamente, este trabalho abordará três das maiores empresas de locação de veículos no Brasil, mais precisamente uma atividade destas empresas que não é abordada como sua atividade fim que é a venda destes veículos que anteriormente foram usados na atividade de locação (declaradamente sua atividade fim). Ao longo deste trabalho, as empresas terão suas demonstrações de resultado apresentadas fins de evidenciar e comparar o impacto destas duas atividades (venda e locação de veículos) em seu faturamento.

O problema deste trabalho está na contestação se a venda de veículos não se configuraria também como uma atividade fim dado o impacto no faturamento destas companhias. A importância da contabilidade está na classificação destes ativos, pois dada uma classificação condizente com a realidade patrimonial desta empresa, a apresentação deste patrimônio pode mudar e com isso a análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil destas companhias.

Pode-se dizer que há diversos usuários desta informação como investidores, funcionários e o Fisco. Entenda o Fisco como uma autoridade tributária responsável pelo controle de pagamentos e fiscalização de determinados tributos. O Fisco Municipal é responsável pelo pagamento de tributos como o ISS (Imposto Sobre Serviço), o Fisco Estadual é responsável por tributos como o ICMS (Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) e o Federal sobre IR (Imposto de Renda) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), por exemplo. Inclusive é de importante interesse do Fisco Estadual que, se configurada a atividade de venda de veículos como uma atividade ordinária, uma atividade fim dessas empresas, também poderia contestar o recolhimento de um tributo específico sob essa atividade. O tributo em questão se trata do ICMS, o qual as locadoras são isentas de recolhimento na venda dos veículos, caso tenha permanecido como seu ativo por pelo menos 12 meses, de acordo com o STF (Superior Tribunal Federal) de acordo com o processo Recurso Extraordinário 1025986.

O objetivo deste trabalho é apresentar à sociedade a prática das empresas analisadas, assim como fornecer aos interessados quanto a esse assunto, o levantamento necessário para questionar se essa prática é coerente para com a sociedade. Pois, dada a informação quanto a não incidência de ICMS em alguns casos de venda de veículos das locadoras, existem players neste mercado como concessionárias que podem se ver em uma possível desvantagem competitiva. Além disso, outro player interessado na contribuição desse tributo é o próprio Fisco Estadual em que tá sendo realizada essa atividade, pois tem como foco a arrecadação para custear a manutenção dos gastos de seu Estado. Logo, o objetivo deste material é enriquecer o debate para que possamos nos aproximar a certo tipo de isonomia neste mercado.

Por fim, apresentada de maneira breve a contabilidade, um também breve caminho que a levou à padronização de suas normas, uma breve apresentação fiscal, além das companhias analisadas, este trabalho visa, sob sua ótica e seu objetivo principal de informar os usuários da informação contábil, apontar e analisar no faturamento de companhias de locação de veículos no país, o crescimento de uma atividade não caracterizada como sua atividade fim, porém de alto impacto financeiro nessas empresas: a venda de veículos seminovos. Este trabalho levantará e apresentará os dados informados pelas empresas à luz das normas e conceitos contábeis vigentes no país.

2. VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO E VENDA

A atividade de locação de veículos para uso pessoal e uso corporativo é o cargo chefe das locadoras de veículos no Brasil. Posteriormente, os veículos que antes foram usados para locação são vendidos, e novos são comprados com fins de renovação de frota, para que seus clientes sempre tenham veículos novos para locação.

O objetivo deste estudo é apontar e analisar o peso do faturamento da venda de veículos no faturamento total de três das principais locadoras do país, e, por conseguinte, questionar se a venda de veículos hoje se configuraria como sua nova atividade principal. Considerando possível este novo cenário, abordaremos as possíveis classificações dos veículos em questão, se seriam eles Estoque, ou Ativo Imobilizado sendo posteriormente classificados como Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Logo, serão abordados os CPC 16, 27 e 31, respectivamente.

A seguir seguem as classificações:

3. CPC 16 - ESTOQUE

Com fins de esclarecimento item a item deste estudo, começaremos pela classificação de Estoque. De acordo com o CPC 16:

"Estoques são ativos:

- (a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
- (b) em processo de produção para venda; ou
- (c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços."

Em seguida, no mesmo CPC 16:

"Os estoques compreendem bens adquiridos e destinados à venda, incluindo, por exemplo, mercadorias compradas por varejista para revenda ou terrenos e outros imóveis para revenda. Os estoques também compreendem produtos acabados e produtos em processo de produção pela entidade e incluem matérias-primas e materiais, aguardando utilização no processo de produção, tais como: componentes, embalagens e material de consumo. [...]".

O Estoque de uma companhia pode ser interpretado como o conjunto de bens diretamente ligados à venda, venda essa configurada como uma atividade fim da

entidade. Trazendo à realidade dos veículos das companhias de locação, o questionamento fica na configuração da venda dos veículos como atividade fim ou ordinária.

4. CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO

Antecipando as definições do CPC, sem si, o Ativo Imobilizado é, de acordo com a Lei nº 6404/76, art 179, inciso IV, definido como:

"Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens."

Já, enfim, de acordo com o CPC 31:

"Ativo imobilizado é o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens."

Ainda no CPC 27, existe uma observação interessante no item 68A que pode se aplicar ao caso das locadoras:

"Entretanto, a entidade que, durante as suas atividades operacionais, normalmente vende itens do ativo imobilizado que eram mantidos para aluguel a terceiros deve transferir tais ativos para o estoque pelo seu valor contábil quando os ativos deixam de ser alugados e passam a ser mantidos para venda. As receitas advindas da venda de tais ativos devem ser reconhecidas como receita de acordo com o CPC 47 — Receita de Contrato com Cliente. O CPC 31 — Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada não se aplica quando os ativos, que são mantidos para venda durante as atividades operacionais, são transferidos para o estoque."

Em síntese, podemos resumir o ativo imobilizado como o ativo corpóreo (ou tangível) em que a empresa espera usufruir por mais de um período, com fins de manutenção das atividades principais da empresa. É muito comum associar um ativo imobilizado a

ativos como prédios, terrenos, veículos, móveis e utensílios e equipamentos de escritório.

5. CPC 31 – ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÃO DESCONTINUADA

Apesar das menções para ativos de operação descontinuada, o enfoque será em ativos classificados como não circulante mantido para venda. Mas antes, vamos falar do ativo circulante em si, que, de acordo com o CPC 31:

"é o ativo que satisfaz a qualquer um dos seguintes critérios:

- (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da entidade;
- (b) é mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- (c) espera-se que seja realizado no período de até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou seu uso tenha limitações para a liquidação de passivo durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço."

Quanto ao ativo não circulante mantido para venda:

"A entidade deve classificar um ativo não circulante como mantido para venda se o seu valor contábil vai ser recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. (...) Para que esse seja o caso, o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda deve estar disponível para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. Com isso, a sua venda deve ser altamente provável."

O ativo não circulante mantido para venda é, em termos gerais, um ativo antes possuía características de manutenção pela entidade por prazo superior a um período, porém que agora será vendido e classificado no ativo circulante (de acordo com o item 'c' mencionado acima), sendo sua venda altamente provável e com o comprometimento da empresa com a venda deste ativo.

6. METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado neste trabalho será o método descritivo. O método escolhido tem por fim analisar os dados coletados quantitativa e qualitativamente, acompanhados de uma interpretação após as etapas de coleta e análise dos dados informados. Os dados serão analisados com fins de evidenciar os fenômenos do objeto de estudo.

O uso deste método se deve para analisar o impacto das operações de venda de veículos das locadoras de veículos em seus faturamentos, em contraste com o faturamento da atividade fins dessas entidades que é a locação.

7. EMPRESAS ANALISADAS

Conforme informado anteriormente, para este trabalho, foram escolhidas três empresas brasileiras de capital aberto no setor de locação de veículos, sendo elas: Localiza, Movida e Unidas Locamerica;

7.1 LOCALIZA

O Grupo Localiza, fundada em 1943, é uma empresa especializada em aluguel de carros no Brasil e na América Latina. A empresa é um dos maiores players do mercado brasileiro de locação de veículos, possuindo um faturamento superior a R\$ 10 bilhões no ano de 2019.

A Localiza é dividida em 4 divisões, são elas:

- Localiza Rent a Car: Divisão responsável pelas atividades de locação de veículos em todo o Brasil, detentora de mais de 241 mil veículos dos 325 mil veículos reportados pela empresa em sua página instucional.
- Localiza Franchising: Rede de franquias resposável pelas atividades de locação de veículos em outros países da América do Sul, detentora de cerca de 16 mil veículos.

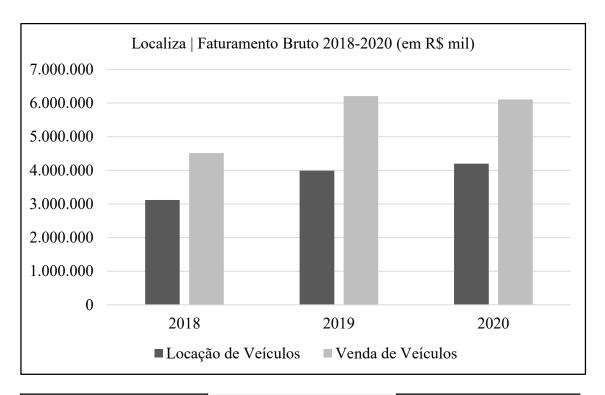
- Localiza Gestão de Frotas: Divisão responsável pelas atividades de locação de veículos em todo Brasil para clientes corporativos, detentora de cerca de 68 mil veículos. Como o nome já menciona, a Localiza Gestão de Frotas é simplesmente responsável não apenas pela locação, mas também pelo gerenciamento, manutenção e renovação das frotas destes clientes.
- Localiza Seminovos: Empresa responsável pela venda dos veículos que foram utilizados para locação nas empresas Localiza Rent a Car e Localiza Gestão de Frotas.

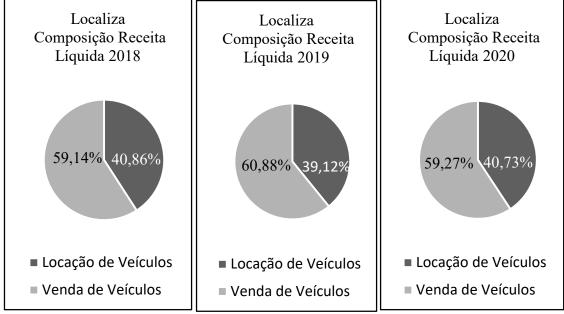
Em função da não separação, ainda na receita bruta, quanto às receitas de locação e venda de veículos, abordaremos exclusivamente no caso da Localiza, a análise diretamente sobre a receita líquida da companhia, ao contrário das seguintes empresas, que serão analisadas diretamente sob a ótica da receita bruta.

Detalhamento da Receita Líquida	2018	2019	Var. 18-19	2020	Var. 19-20
Locação de Veículos (Total)	3.116.266	3.988.926	28,00%	4.198.447	5,25%
Locação de Veículos	2.341.866	3.048.648	30,18%	3.144.985	3,16%
Gestão de Frotas	774.400	940.278	21,42%	1.053.462	12,04%
Venda de Veículos	4.510.388	6.206.711	37,61%	6.109.168	-1,57%
Receita Líquida Consolidada	7.626.654	10.195.637	33,68%	10.307.615	1,10%

Figura~XXX-Tabela~com~o~detalhamento~da~receita~da~Localiza~(valores~em~R\$~mil)-2018~a~2020

Quantitativamente, é notável o expressivo impacto da venda de veículos no faturamento da Localiza, a maior empresa do segmento no país, ainda com redução em pouco mais de 1,5% em 2020, em comparação ao ano de 2019. Para evidenciar este impacto, foram preparados os gráficos abaixo.





Gráficos XXX – Composição Receita Líquida Movida – 2019 a 2020

Conforme ilustrado nos gráficos acima, é evidenciado o impacto da venda de veículos no faturamento da Localiza, ainda com queda nessa relação em 2020, é um percentual que vem se mantendo de certa forma há pelo menos três anos, conforme os dados levantados. Considerando ainda a queda em 2020, o crescimento da venda de veículos

foi de 35,45% desde 2018, contra 34,73% referentes ao crescimento da locação de veículos da Localiza no mesmo período.

	31/12/20	31/12/19
Ativo circulante	_	
Caixa e equivalentes de caixa	2.586.393	2.220.102
Aplicações financeiras	1.380.211	610.838
Contas a receber	1.107.467	1.274.723
Dividendos a receber de subsidiárias	-	-
Carros em desativação para renovação da frota	40.551	141.735
Instrumentos financeiros derivativos	154.305	-
Outros ativos circulantes	300.695	246.681
Total do ativo circulante	5.569.622	4.494.079
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo:		
Contas a receber	1.982	1.809
Instrumentos financeiros derivativos	353.022	18.198
Depósitos judiciais	113.720	114.586
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.363	32.407
Outros ativos não circulantes	45.042	22.366
Total do realizável a longo prazo	538.129	189.366
Investimentos em subsidiárias	-	-
Imobilizado	14.181.295	14.569.571
Intangível	152.088	139.944
Total do ativo não circulante	14.871.512	14.898.881
Total do ativo	20.441.134	19.392.960

Assim como antecipado neste estudo, os veículos estão sendo considerados como ativo imobilizado e de maneira explícita informa:

"Os carros em operação, seja nas atividades de aluguel de carros ou de gestão de frotas, estão classificados no ativo imobilizado, enquanto os carros em desativação, após o uso nessas atividades, são apresentados como "carros em desativação para renovação da frota", no ativo circulante (...). Para fins de classificação como "carros em desativação para renovação da frota" na Divisão de Aluguel de Carros, foram considerados aqueles que possuem proposta de compra firmada com terceiros. Para a Divisão de Gestão de Frotas, todos os carros devolvidos pelos clientes da Divisão de Gestão de Frota, são classificados como "carros em desativação para

renovação da frota", uma vez que a Administração não possui expectativa de alugá-los novamente."

7.2 MOVIDA

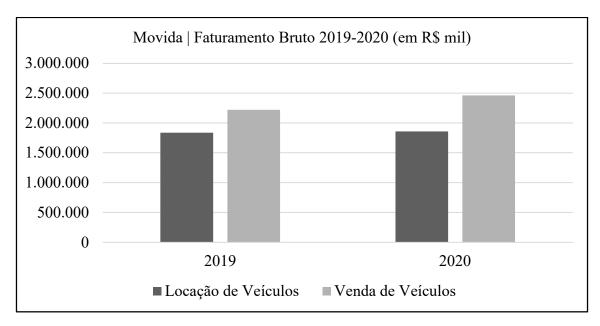
O Grupo Movida Aluguel de Carros é uma empresa que surgiu em 2006. É uma das mais fortes empresas no mercado brasileiro. Hoje, o grupo Movida Participações, é composto, pelas divisões:

- Movida Aluguel de Carros: Divisão responsável pelas atitivades relacionadas à locação de veículos em todo o país, e não há menções no seu institucional quanto a tamanho da frota. A Movida Aluguel de Carros é responsável tanto para uso de clientes pessoa física quanto para clientes corporativos, com o serviço de gestão de frotas.
- Movida Seminovos: Divisão responsável pelas atividades relacionadas à venda de veículos usados anteriormente na locação agora como seminovos, com fins de renovação de frota.
- Movida Premium: Divisão responsável pelas atividades relacionadas à locação de veículos de luxo para uso corporativo. A Movida passou a exercer essa atividade após a compra da empresa Fleet Services em 2017.

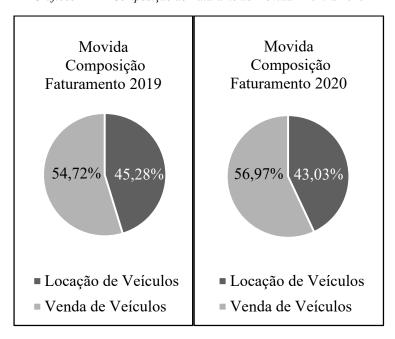
Como o objeto de estudo é a evolução do faturamento do setor de venda de veículos, analisaremos o impacto desse faturamento em suas demonstrações de resultado e relatórios de resultado nos informes aos investidores.

Detalhamento da Receita	2019	2020	Var.
Locação de Veículos (Total)	1.836.906	1.858.829	1,19%
Locação de Veículos	1.322.913	1.286.284	-2,77%
Terceirização de Frotas	513.993	572.545	11,39%
Venda de Veículos	2.219.459	2.460.867	10,88%
Deduções sobre a receita	(220.321)	(234.437)	6,41%
Receita Líquida Consolidada	3.836.044	4.085.259	6,50%

De acordo com a Figura XXX, o faturamento com a venda de veículos sobe substancialmente ao contrário do faturamento com a locação, que quase se mantém constante durante 2020, com crescimento módico de 1,19% carregado pela divisão de terceirização de frotas da Movida, voltado ao cliente corporativo. Com quase 11%, é a venda de veículos que "puxa" para cima o aumento do faturamento da Movida em 2020.



Gráficos XXX – Composição do Faturamento Movida – 2019 a 2020



Analisando a composição do faturamento bruto da Movida, fica em evidência que o faturado sobre venda de veículos é superior ao faturado na locação tanto em 2019, quanto em 2020 por uma diferença considerável. Enquanto a locação cresceu (lembrando que puxada pelo crescimento do serviço de terceirização de frotas para uso corporativo) em aproximadamente R\$ 22 milhões, a venda de veículos pela empresa cresceu em aproximadamente R\$ 241 milhões, cerca de dez vezes mais o crescimento bruto do serviço de locação.

Ativo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	68.647	72.233
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.623.860	974.872
Contas a receber	455.421	539.263
Tributos a recuperar	16.283	14.943
Imposto de renda e contribuição social antecipados	64.329	71.277
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	136.734	262.331
Dividendos a receber	-	
Outros créditos	14.928	14.264
Total dos ativos circulantes	2.380.202	1.949.183
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	40.375	
Instrumentos financeiros derivativos	44.105	
Contas a receber	3.211	4.181
Tributos a recuperar	37.029	28.793
Depósitos judiciais	6.495	1.766
Imposto de renda e contribuição social diferidos	109.502	87.660
Total do ativo realizável a longo prazo	240.717	122.400
Investimentos	1.239	1.107
Imobilizado	5.738.753	5.063.359
Intangível	141.716	106.768
Total dos ativos não circulantes	6.122.425	5.293.634

Figura XXX – Composição Ativo Movida – 2019 e 2020

Os veículos são classificados como ativo imobilizado pela companhia, assim como os veículos seminovos a serem vendidos como ativo imobilizado disponibilizado para venda, que de acordo com a Movida:

"(...) estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como ativo imobilizado disponibilizados para venda, os ativos deixam de ser depreciados. Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada."

7.3 UNIDAS LOCAMERICA

O Grupo Unidas Locamerica é o resultado da fusão das empresas Unidas e Locamerica, realizada no fim de 2017, no entanto, a consolidação da nova empresa ficou na marca Unidas, o grupo é considerado o segundo maior prestador de serviços de locações automotivas no país. A Unidas surgiu em 1985, com a união de cinco empresas de aluguel de carros e dois investidores. A Locamerica surgiu em 1993 e começou em Belo Horizonte com o serviço de terceirização de frotas automotivas.

De maneira não exposta no institucional quanto às outras empresas, a Unidas Locamerica é dividida (conforme suas apresentações financeiras) nas seguintes atividades:

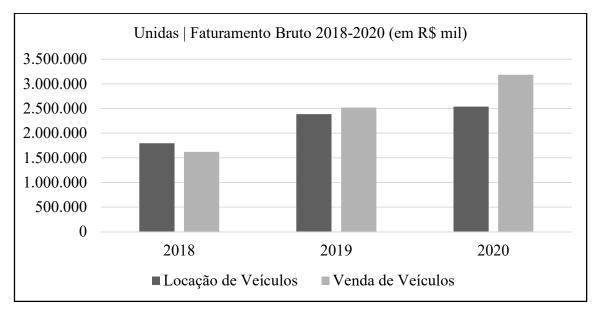
- Unidas Aluguel de Carros: Divisão responsável pelas atividades de aluguel de veículos no país.
- Unidas Terceirização de Frotas: Divisão responsável pelas atividades de terceirização de frotas para clientes corporativos localizados em todo o país.
- Unidas Seminovos: Divisão responsável pelas atividades de venda dos veículos seminovos anteriormente usados nos serviços de locação.

Como o objeto de estudo é a evolução do faturamento do setor de venda de veículos, analisaremos o impacto desse faturamento em suas demonstrações de resultado e relatórios de resultado nos informes aos investidores.

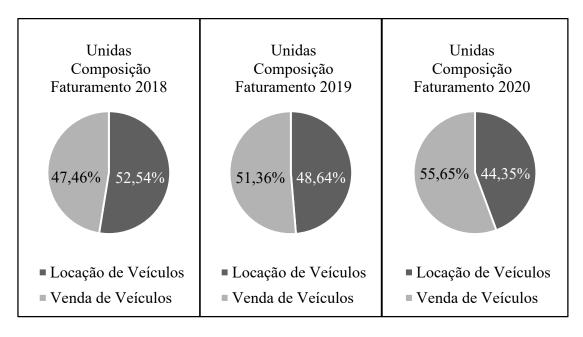
Demonstrações de Resultados	2018 Combinado	2019	2020	Var.
Locação de veículos	1.794.782	2.385.581	2.538.039	6,4%
Venda de veículos	1.621.261	2.518.495	3.184.378	26,4%
Impostos incidentes sobre vendas	(166.041)	(230.350)	(230.681)	0,1%
Receita Líquida Consolidada	3.250.002	4.673.726	5.491.736	17,5%

Figura XXX - Excerto da demonstração de resultados Unidas (valores em R\$ mil) - 2018-2020

Conforme observado na Figura XXX, o faturamento com a venda de veículos sobe substancialmente em consideração ao faturamento com a locação. Enquanto o faturamento de locação cresce 32,92% de 2018 para 2019 e 6,39% de 2019 para 2020, o setor de venda de veículos cresce 55,34% e 26,44% para os períodos respectivos.



Gráficos XXX – Faturamento Bruto Unidas – 2018 a 2020



Gráficos XXX – Composição Receita Bruta Unidas – 2018 a 2020

Nos gráficos XXX fica evidente que, de 2018 a 2020, o peso do faturamento de veículos na Unidas passou de 47,46% a 55,65%, enquanto o faturamento de locação de veículos reduziu de 52,54% para 44,35%, evidenciando a importância cada vez crescente da venda de veículos para o faturamento da companhia. Se observado o crescimento em 2020 tomando como base o ano de 2018, temos um aumento de 96,41% da venda contra 41,41% da locação de veículos da Unidas.

ATIVO	2018	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	1.755.864	1.770.114	3.338.488
Contas a receber de clientes	377.743	457.875	552.088
Títulos e valores mobiliários	207.324	243.240	352.03
Veículos em desativação para renovação de frota	330.290	475.704	377.952
Veículos para revenda		20.780	12.63
Estoque			148
Impostos a recuperar	73.730	86.473	80.270
Despesas antecipadas	10.926	13.198	13.789
Partes relacionadas	16.850	34.465	5.92
Outros ativos de curto prazo	11.872	20.251	23.33
Total do ativo circulante	2.784.599	3.122.100	4.756.65
ATIVOS NÃO CIRCULANTES			
Contas a receber de clientes	6.399	16.202	9.557
Títulos e valores mobiliários	1.710	1.340	3.64
Instrumentos financeiros derivativos			145.92
Despesas Antecipadas		1.130	2.869
Outros ativos de longo prazo	3.064	2.116	30
Impostos diferidos	37.580	30.003	4.52
Depósitos judiciais	49.829	59.771	69.38
Ativos Mantidos para Venda	3.223	2.373	2.37
Partes relacionadas	302	282	460
Propriedade para Investimento		850	850
Imobilizado	4.957.861	6.705.097	8.262.37
Direito de uso de arrendamento		132.595	137.28
Investimentos	2	2	19
Intangível	899.949	974.133	1.070.08
Total do ativo não circulante	5.959.919	7.925.894	9.709.569
TOTAL DO ATIVO	8.744.518	11.047.994	14,466,220

Figura XXX – Composição Ativo Unidas – 2018 a 2020

Os veículos usufruídos pela empresa para locação estão classificados como Imobilizado, enquanto os veículos que serão vendidos para renovação de frota estão classificados como Veículos em desativação para renovação de frota. De acordo com as notas explicativas, veículos em desativação para renovação de frota:

Os "Veículos em desativação para renovação de frota" são reconhecidos pelo valor residual quando da transferência da conta de imobilizado para a conta de "Veículos em desativação para renovação de frota". O saldo destes veículos é apresentado pelo seu valor de custo, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. Os veículos após o término de contrato de locação são reclassificados para a conta de "Veículos em desativação para renovação de frota" e passam a ser destinados para venda (atividade acessória à operação do Grupo). O valor líquido de realização é

o preço de venda estimado do veículo, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

8. INTERPRETAÇÃO DO STF E DESDOBRAMENTOS

De acordo com uma ação envolvendo uma das empresas analisadas neste trabalho (Localiza) e o Estado de Pernambuco, a empresa havia entrado com um mandado de segurança postulando a isenção de ICMS na venda de veículos da empresa antes da concretização de um ano da compra destes veículos.

No entanto, de acordo com o voto do ministro Alexandre de Moraes, os veículos possuem características de ativo imobilizado assim que comprados das locadoras e utilizados em suas atividades fim (locação). Entretanto, na revenda, eles perdem essa característica e passam a assumir o conceito de mercadoria, sendo passível de incidência do tributo ICMS.

A tese geral fixada por essa intepretação do Superior Tribunal Federal foi a seguinte:

"É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora"

Cabe ressaltar que esta resolução apenas cabe à venda de veículos que foram adquiridos em menos de 12 meses pelas locadoras, e este trabalho visa salientar a prática como um todo, independendo do prazo de compra. Além disso, a interpretação do ministro Alexandre de Moraes abre uma linha argumentação quanto à cobrança deste tributo independendo do prazo, que é o alegado pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, por exemplo.

Em setembro de 2020, a Secretaria da Fazenda de SP iniciou uma operação chamada Nomas, com fins de combater a irregularidade das locadoras de veículos junto ao fisco do Estado, entre elas a incidência do ICMS. De acordo com uma nota expedida no Portal da Fazenda:

"Os carros comprados pelas locadoras têm a característica de ativo imobilizado enquanto estiverem sendo usados para aluguel. No entanto, ao serem revendidos perdem essa característica e passam a ser considerados mercadoria. Por essa razão, há a incidência do ICMS, que deve ser recolhido ao Estado de São Paulo quando uma venda é efetivada. (...) O Fisco paulista

identificou mais de 48 mil vendas realizadas por essas lojas de 2018 a 2020, em valores que superam R\$ 2 bilhões, sem o devido recolhimento de ICMS. Como essas vendas foram realizadas com habitualidade e em volume que caracteriza intuito comercial, a Secretaria da Fazenda e Planejamento iniciará o processo de cobrança do imposto, à alíquota de 18%."

9. CONCLUSÃO

O presente estudo se propôs a apresentar o impacto da venda de veículos no faturamento das empresas em que a atividade fim é a locação destes veículos, com suporte dos conceitos e pronunciamentos contábeis a fim de trazer um questionamento não quanto à veracidade da informação das locadoras, mas se elas ainda se fazem sentido dado o impacto desta atividade em seu faturamento. Foram analisadas as empresas Localiza, Movida e Unidas.

Para tanto, foi feito o levantamento dos dados informados pelas companhias em suas demonstrações contábeis, tanto os dados quantitativos quanto qualitativos de suas demonstrações, assim como a prévia apresentação dos conceitos contábeis que justificam suas classificações.

Constatou-se que no caso da empresa Localiza, de 2018 a 2020, o impacto da venda de veículos no faturamento foi na ordem de ao menos 59% do faturamento total da companhia, ainda com ligeira queda no ano de 2020. No caso da empresa Movida, em 2019 e em 2020, o faturamento sobre a venda de veículos foi de 54,72% a 56,93%. No caso da empresa Unidas, o faturamento sobre a venda de veículos cresceu substancialmente de um peso em 47,46% para 55,65% de 2018 a 2020. Lembrando que no caso da Movida, apenas foram considerados os anos de 2019 e 2020 em função de alteração da mensuração de seus ativos de 2018 para 2019.

As três companhias classificam seus veículos como ativo imobilizado e, quando em processo de renovação de frotas e, consequentemente venda de seus veículos, o classificam como ativo mantido para venda, pois não se configura a venda desses ativos como sua atividade ordinária. No entanto, à item 68ª do CPC 27, a entidade que "normalmente vende itens do ativo imobilizado que eram mantidos para aluguel a terceiros deve transferir tais ativos para o estoque pelo seu valor contábil quando os ativos deixam de ser alugados e passam a ser mantidos para venda."

A interpretação quanto à atividade de venda de veículos de uma locadora, contabilmente, pode gerar impactos na geração de informação aos usuários e tomadores de decisão. Além disso, fiscalmente, temos Fiscos Estaduais interessados em abocanhar um percentual desta identidade. Logo, é necessário que ocorra uma normalização que possa dar fim a essa ambiguidade interpretativa.

10. REFERÊNCIAS

• Localiza. Lozaliza. Disponível em:

https://www.localiza.com/brasil/pt-br/sobre-a-localiza/quem-somos/#b Acesso em Mai. 2021

• Movida. Movida. Disponível em:

https://www.movida.com.br/institucional/ Acesso em Mai. 2021

• Unidas. Unidas. Disponível em:

https://unidas.com.br/institucional/sobre-a-unidas

- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento
 Técnico CPC 16 (R1). Brasília: 2009
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento
 Técnico CPC 27 (R1). Brasília: 2009
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento
 Técnico CPC 31 (R1). Brasília: 2009
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. CFC Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: http://cfc.org.br/tecnica/grupos-de-trabalho/cpc/. Acesso em: Jun. 2021.
- Demonstrações Contábeis Companhia Locação das Américas Unidas,
 2020

- Demonstrações Contábeis Movida Participações S.A. e suas controladas,
 2020.
- Demonstrações Contábeis Localiza Rent a Car S.A., 2020.
- SILVA. Alessandro, Conceito e importância da Contabilidade. Disponível em
 http://www.contabeis.com.br/artigos/678/conceito-e-importancia-da-contabilidade/>. Acesso em: Jun 2021
- FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral. 23. Ed. São Paulo: Atlas, 1997
- IFRS. About us. Disponível em: https://www.ifrs.org/use-around-the-world/use-of-ifrs-standards-by-jurisdiction/. Acesso em Jun 2021
- STF. Incidência de ICMS sobre venda de automóveis com menos de um ano por locadoras é constitucional. Disponível em:
 http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=449275&ori
- PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de Contabilidade Tributária. 9. Ed. São
 Paulo: Atlas, 2018

=1>. Acesso em Jun 2021

- Como briga de R\$ 360 mi ameaça revenda de carros 'baratos' de locadoras

 Disponível em:

 https://www.uol.com.br/carros/noticias/redacao/2020/09/18/como-briga-de-r-360-mi-ameaca-revenda-de-carros-baratos-de-locadoras.htm Acesso em Jun 2021
- Incidência de ICMS sobre venda de automóveis com menos de um ano por locadoras é constitucional Disponível em:

 http://boletimjuridico.publicacoesonline.com.br/incidencia-de-icms-sobre-venda-de-automoveis-com-menos-de-um-ano-por-locadoras-e-constitucional/ >
 Acesso em Ago 2021

Secretaria da Fazenda deflagra operação para combater irregularidades
 em locadoras de veículos – Disponível em:

https://portal.fazenda.sp.gov.br/Noticias/Paginas/Secretaria-da-Fazenda-deflagra-opera%C3%A7%C3%A3o-para-combater-irregularidades-emlocadoras-de-ve%C3%ADculos.aspx > Acesso em Ago 2021